



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 0333/IFAL, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.003427/2026-26**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo relacionados para compor o Comitê Sistêmico de Usuários dos Espaços Inovadores e dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa do Ifal para o biênio 2026-2027.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	SIAPE
PRESIDENTE			
Ronny Francisco Marques de Souza	Docente	Ifal - Campus Piranhas	1915513
MEMBROS			
Alan John Duarte de Freitas	Docente	Ifal - Campus Maceió	1621894
Renato de Mei Romero	Docente	Ifal - Campus Marechal Deodoro	1818331
Ticiano Gomes do Nascimento	Docente	Ufal - Campus Maceió	1488396

Art. 2º São funções do Comitê Sistêmico de Usuários:

I. Avaliar o funcionamento e a adequação dos procedimentos de uso da infraestrutura dos Espaços Inovadores e dos Laboratórios Multiusuários do Ifal, garantindo que estejam de acordo com as normas internas e promovendo o uso eficiente dos recursos disponíveis, observando o regulamento de uso disponível em: <<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/legislacao-e-normas/inovacao>>;

II. Facilitar o acesso multiusuário aos equipamentos e serviços dos laboratórios, assegurando que os recursos atendam às necessidades dos diferentes grupos de pesquisa;

III. Identificar problemas operacionais e necessidades de aquisição ou atualização de equipamentos, sugerindo melhorias que garantam a modernização e a eficácia das atividades do laboratório;

IV. Formalizar as recomendações e sugestões por meio do Portal Integra Ifal (<https://integra.ifal.edu.br>), utilizando o perfil específico do Espaço Inovador ou do Laboratório Multiusuário correspondente.

Art. 3º Esta Portaria terá o prazo de vigência a partir de 01/03/2026.

Art. 4º Esta Portaria terá o prazo de vigência até 01/03/2027.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CARLOS GUEDES DE LACERDA | Reitor

Data da Assinatura:
04 de fevereiro de 2026 as 11:22 (America/Maceio)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



Emitido em 04/02/2026

PORTARIA (PDF) Nº 582/2026 - REIT-SEGAB (11.01.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 17:37)
CARLA MONTENEGRO DAMASO CARNAUBA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REIT-GAB (11.01.01)

Matrícula: 1941905

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **582**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA (PDF)**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **7662de18b9**